



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.960 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

“NOMEIA GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – DE PATROCÍNIO-MG E REVOGA O DECRETO Nº 2.805 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.857 de 10/10/1995:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - de Patrocínio-MG:


I - Eduardo Machado Arantes – Secretário de Desenvolvimento Social;

II - Eduardo de Carvalho Carneiro - Secretário de Finanças;

III - Sandra Izabel da Silva - Coordenadora de Gestão Financeira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 2.805 de 1º de novembro de 2011.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 13/04/2013 pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 16.04/2013 a 23/04/2013.